



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/2016 – 4ªPJ, datado de 07 de outubro de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Suplente da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, no qual informa que no período de 13 a 31 de outubro de 2016, estará de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Paulo Lima de Santana, no qual designa o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Celso Luis Dória Leó, para substituir o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Suplente da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, em razão de licença para tratamento de saúde no período de 13 a 31 de outubro de 2016;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DESIGNAR

Doutor Celso Luis Dória Leó, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, no período de 13.10.2016 a 31.10.2016, em razão de licença para tratamento de saúde do Procurador de Justiça e Suplente da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo.

Aracaju, 11 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral De Justiça
Em exercício